**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023**

**CONCEDE MEDALHA “VOVÔ FELÍCIO” – ESCOLA ESTADUAL “CLÁUDIO PINHEIRO DE LIMA” A ISADORA OLIVEIRA BARBOSA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede a Isadora Oliveira Barbosa a Medalha “Vovô Felício” – Escola Estadual “Cláudio Pinheiro de Lima”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de Agosto de 2023.

Savio Rogerio Beraldo Trombini

Presidente

Fausto de Jesus Soares de Souza

Vice-Presidente

Warley Matias Gomes

Secretário

Altivo de Jesus das Neves

Tesoureiro